



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 24/07/09
Odorico

PROTOCOLO

Protoc. n.º 529, Liv. 21 Fls. 82, em 14/07/09

Horas: 18:15

Odorico
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

N.º
145/2009

AUTOR: Vereador **ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO - PT**

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSO À CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS (CDL) DE BARRA DO GARÇAS PELA COMEMORAÇÃO EM 16/07/07 DO DIA DO COMERCIANTE.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em
13 de julho de 2009.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara de Diretores Lojistas de Barra do Garças foi fundada no dia 04 de março de 1977 e vem se destacando na defesa dos comerciantes de nossa cidade, fazendo com que seja uma entidade respeitada por todos os segmentos da sociedade. Sua nova diretoria, tendo à frente o Sr. José Alves Piedade merece todo o respeito e tem o compromisso de manter, sem dúvida, os princípios que nortearam a gestão do Sr. Lourival Feitosa Lima

A presente moção de aplausos deve-se à comemoração **do DIA DO COMERCIANTE a ser celebrado em 16/07/07**. A Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra do Garças tem as seguintes finalidades:

- a) Amparar, defender, orientar, coligar e representar no âmbito territorial de sua atuação, os legítimos interesses da entidade e de seus associados lojistas, junto aos poderes públicos, inclusive perante ao Poder Judiciário, na qualidade de substituto processual na forma dos dispositivos constitucionais;
- b) Promover a aproximação entre dirigentes de empresas lojistas visando estreitar o companheirismo e a colaboração recíprocas;
- c) Criar clima propício à troca de informações e idéias no plano, comum dos problemas que lhe são peculiares;
- d) Promover a divulgação e conscientização junto à comunidade dos serviços prestados pelas empresas lojistas;
- e) Cooperar as autoridades, associações e entidades de classe, em tudo que interessa, direta e indiretamente à comunidade;
- f) Promover entre os componentes da CDL a melhoria de conhecimentos técnicos especializados;
- g) Manter serviços de utilidade para empresa lojistas e associados, mediante recursos específicos;
- h) Acompanhar e promover as iniciativas legislativas, estimulando-as mediante recursos específicos;

i) Divulgar idéias, produtos, técnicas e serviços, apresentando inovações nos processos de comercialização através de promoção de feiras, exposições, seminários, encontros e outros eventos;

j) Cumprir e fazer cumprir os estatutos da CNDL - Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas e FCDL - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Mato Grosso, bem como resoluções, regulamentos e decisões de seus órgãos.

Celebrando o **DIA DO COMERCIANTE**, que a CDL continue sendo o esteio dos seus representados e como entidade de classe seja legitimamente o elo em relação aos poderes estabelecidos na sua defesa. Parabéns e muito trabalho para continuarmos a construção de uma sociedade livre, democrática, em que o Estado Democrático de Direito não seja figura jurídica apenas, mas a representação de nossas esperanças e ações concretas para o engrandecimento de nosso país.



ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO .

Vereador - PT